

PORTARIA Nº 15.471 DE 30/10/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017 QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SOBRE O PROCEDIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matri.</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Marinalva Pereira Estevam Rodrigues	30205	01/10/2018 a 15/10/2018	15904/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal